



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

PARECER CONSELHO FISCAL DEZEMBRO 2021

Após análise do relatório financeiro feito pelo Comitê de Investimentos e dos relatórios da Plataforma Financeira Crédito e Mercado Consultoria Financeira o Conselho reuniu-se de forma Extraordinária afim de deliberar exclusivamente para este parecer como consta em ata disponibilizada pelo Portal de Transparência do IPC .

Como consta em ata:

A rentabilidade do mês foi 1,09% (Um inteiro e nove percentuais positivo) correspondendo a R\$ 3.782.837,15 (três milhões, setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

Aplicou-se do Fundo Previdenciário o valor total de R\$ 7.677.933,64 (sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) referente às contribuições previdenciárias tanto as realocações como as repassadas pelo Executivo Municipal.

Quanto a estratégia de alocação dos recursos, o fundo previdenciário fechou o mês de dezembro/2021 com 72,46% de seu patrimônio alocado em fundos de renda fixa; 17,34% alocados em fundos de renda variável e 10,20% em fundos de renda variável no exterior distribuídos nas instituições financeiras administradoras de recursos cadastradas junto ao Instituto.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica tem como meta atuarial para o ano de 2021 o indicador econômico IPCA, adicionado a mais 5,44%, ou seja, IPCA + 5,44%, conforme definido em Avaliação Atuarial. A meta atuarial mensal em dezembro/2021 ficou em 1,22%, e a meta atuarial acumulada no ano fechou em 16,10%, enquanto o retorno mensal da carteira de investimentos alcançou 1,09% no mês de dezembro, ficando o retorno acumulado no ano em 0,30% negativo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

A Análise das aplicações é do Relatório Analítico dos Investimentos do Fundo Previdenciário do Instituto, a legislação exige que sejam publicados no Portal de Transparência apenas o Relatório Consolidado do Instituto (IPC).

Entendemos sempre que o investimento se analisa pelo risco que o investidor está correndo e não pelo seu retorno, assim este Conselho Fiscal entendeu que as aplicações (alocações e realocações de recursos) feitas pelo Comitê de Investimentos seguiram devidamente a Legislação:

Todas as aplicações obedecem a Legislação: Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social e na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a", como consta no Relatório da empresa Crédito e Mercado.

Sendo assim, o Conselho Fiscal aprova o Relatório de Investimentos do mês de Dezembro/2021 feito pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Cariacica e recomenda que seja sempre conferido junto às instituições se as aplicações são feitas nos valores, prazos e txs combinadas e acordadas entre as partes.

Larissa Deorce da Rocha Vaccari

Presidente Conselho Fiscal

